



RESOLUÇÃO Nº 04/1998 – CEPE

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano do Curso de Especialização em LITERATURA BRASILEIRA, como parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 17 de março de 1998.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR-PRESIDENTE